



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 052/2016 – PROCESSO N° 067/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento CP-II, saco de 50 kg, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 31 de março de 2016, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- COMAI LENÇOENSE – COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, representada pela Sra. Eliane Marcolino – RG 16.982.848-7;
- COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA., representada pelo Sr. Lucas Mattar Juliano – RG 33.892.780-3;
- MORETTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., representada pelo Sr. Sidnei Brasil – RG 17.639.744.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** por saco de cimento.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

MORETTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

COMAI LENÇOENSE – COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 067/2016, referente ao **PREGÃO N.º 052/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de cimento CP-II, saco de 50 kg, pelo período de 12 (doze) meses.**

Sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** por saco de cimento.

Lençóis Paulista, 31 de março de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 052/2016 - PROCESSO N.º 067/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **registro de preços para aquisição de cimento CP-II, saco de 50 kg, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** por saco de cimento.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Lençóis Paulista, 31 de março de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal